



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 83 /2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2017 e dá
outras providências."**

Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do art. 25 do Projeto de Lei:

Art. 25. (...)

.....
II – inclusão, na mesma unidade orçamentária, de mais de programação com classificação funcional, estrutura programática, natureza da despesa e descritor do subtítulo idêntico, com exceção das inclusões oriundas de emendas parlamentares;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o objetivo de assegurar respeito às prerrogativas legislativas pertinentes aos Deputados Distritais.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora